



RISCO DA IMPORTAÇÃO DE CAMARÕES PELO BRASIL

| ITAMAR DE PAIVA ROCHA E MARCELO BORBA*

A importância econômica da carcinicultura brasileira pode ser mais bem avaliada quando se verifica que o camarão cultivado ocupou o 2º lugar na pauta das exportações do setor primário da Região Nordeste com 58.450 toneladas métricas, e US\$ 226 milhões, correspondentes a (55%) dos US\$ 427,92 milhões gerados pelas exportações do setor pesqueiro brasileiro em 2003.

Nesse ano, o camarão cultivado do Brasil esteve à frente (23,51%) das importações de camarão pequeno e médio dos Estados Unidos, seguido pela China (19,22%), Equador (18,32%) e Tailândia (12,19%). Já em 2004, o camarão cultivado do Brasil ocupou o primeiro lugar das importações de camarão tropical da União Europeia, com destaque para os mercados da França e da Espanha.

Entretanto, com a vigência da ação *antidumping* imposta pelos Estados Unidos ao camarão de vários países, inclusive do Brasil, sequenciada pela grande valorização do Real sem qualquer compensação financeira, o camarão cultivado do Brasil perdeu competitividade nas exportações de tal ordem que, em 2011, saiu completamente do mercado norte-americano e decresceu para o 59º lugar nas importações da UE, obrigando o produtor brasileiro a reduzir sua produção e reorientar suas vendas para o mercado interno.

Como resultado desse esforço de reorientação e busca de alternativa para escoamento da produção nacional, a participação desse mercado no destino do camarão cultivado do Brasil foi elevada de 22% em 2003 para 99,8% em 2011.

Desse modo, como o problema cambial não mostra perspectiva de uma solução compensatória em curto prazo, esse favorável desempenho do mercado doméstico para o camarão cultivado, representa a alternativa de maior viabilidade para a recuperação econômica da carcinicultura brasileira. Isso, em grande medida, pelos efeitos positivos da acertada decisão

do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, Brasília/DF), que desde 1999 proibiu a importação de crustáceos (IN 39/1999 do MAPA) para proteger o produto nacional contra as doenças de origens virais que afetam os camarões marinhos no âmbito mundial.

Em realidade, graças à acertada decisão do MAPA ao editar a referida medida, o Brasil tem impedido a introdução das principais doenças que afetam a carcinicultura dos principais países produtores. Por outro lado, como prova de que o governo brasileiro tomou a decisão correta, nunca houve em todos esses anos qualquer contestação na Organização Mundial do Comércio (OMC) ou do Mercosul. Naturalmente, porque as restrições impostas às referidas importações sempre se fundamentaram na defesa sanitária da biodiversidade e da carcinicultura brasileiras, tendo como justificativa, o imenso potencial que o País detém para a exploração da carcinicultura em todas as macrorregiões.

Não obstante o favorável desempenho do mercado interno e, por conseguinte, do setor carcinicultor, os produtores de camarão do Brasil, de origem extrativa e de cultivo, se sentem inseguros e permanentemente ameaçados pelas reiteradas tentativas de abertura das importações de camarão, reivindicadas por importadores que não têm compromisso com os reais riscos sanitários que as mesmas trazem para o território nacional.

Aliás, essa é uma ameaça que o setor só começou a se preocupar quando o controle das autorizações para importação de pescado passou a ser de responsabilidade do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA, Brasília/DF), pois durante o período em que essa responsabilidade esteve sob a guarda do MAPA (13 anos), com base na Instrução Normativa 39/99, não ocorreu nenhuma autorização por parte deste ministério para importação de camarões.

Nesse sentido, cabe indicar que a ex-ministra Ideli Salvatti chegou a dispensar

a realização da Análise de Risco de Importação para os camarões selvagens da Argentina, o que foi pronta e acertadamente revogado pelo então ministro Luis Sérgio, que anunciou e assegurou solenemente o restabelecimento dos preceitos que regem a IN 14/2010 do próprio MPA, que determina a realização da Análise de Risco de Importação (ARI), na autorização para importação de pescado pelo Brasil. Inclusive, assumindo o compromisso público de que a ABCC, em representação da cadeia produtiva do camarão de cultivo, e o Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura (Conepe, Brasília/DF) em representação do setor extrativo, fariam parte da equipe técnica que eventualmente viesse a realizar ARI's para camarões.

A referida decisão restabeleceu o bom senso e colocou ordem em um assunto muito caro para a carcinicultura brasileira, cujos fundados compromissos com o desenvolvimento social e com a preservação da nossa biodiversidade sempre foram priorizados, razão porque a ABCC e afiliadas, de imediato comunicaram ao ministro Luiz Sergio o interesse de colaborar e participar, com uma representação qualificada, de todas as fases do processo de Análises de Risco para a Importação de camarão, independentemente da espécie ou origem.

Por isso, não entendemos e evidentemente nunca poderemos concordar com a decisão do MPA, com base em uma Análise de Risco de Importação, realizada pelo seu setor competente que, mesmo tendo sido alertado por meio de correspondência acompanhada de vasto material bibliográfico acerca da comprovação científica da ocorrência do vírus WSSV e IHNV nas populações de camarões selvagens da Argentina, emitiu parecer favorável à sua importação.

Tal fato configurou-se em uma real ameaça para os crustáceos nativos e para a carcinicultura brasileira, contrariando os legítimos interesses do País, e favorecendo as contrariadas ganas da Argentina.

Em realidade, o Brasil nunca importou esse tipo de camarão da Argentina, cujo destino sempre foi a Espanha que, em retaliação à desapropriação da YPF (Petrolífera Espanhola) por parte do governo argentino, teve sua importação suspensa, exatamente por tratar-se de um produto oriundo da área de atuação política da presidente Cristina Kirchner.

A discordância da ABCC e do Conepe no tocante a essa decisão do MPA tem como base não somente o fato de o Brasil nunca ter importado camarão da Argentina, mas a constatação de que o referido país, que historicamente nunca se destacou na produção de camarão, tem feito uso da prática da triangulação de produtos agropecuários de origem asiática, representando, desta forma, uma real ameaça para a entrada no Brasil do camarão equatoriano, tailandês, vietnamita, etc. (todos portadores de doenças notificáveis pela Organização Mundial da Saúde Animal/OIE, sigla em inglês).

Portanto, não resta a menor dúvida de que o MPA cometeu um grave equívoco

ao desconsiderar uma realidade amplamente conhecida, de que a introdução e disseminação dos vírus que afetam os ambientes naturais e, especialmente, o camarão cultivado de todo o mundo, teve origem nas importações de camarão de países afetados com doenças virais de notificação obrigatória junto a OIE.

As principais justificativas que, por si só, embasam toda nossa preocupação, e que certamente não deixam margens para dúvidas sobre o equívoco na elaboração da Análise de Risco de Importação de Camarões congelados da Argentina, apressadamente elaborada pela equipe técnica do CGSAP/DEMOC/SEMOC-MPA, que podem ser avaliadas pela reação do setor extrativo e de cultivo, tendo presente os iminentes e intangíveis riscos para a sustentabilidade da carcinicultura, e a real ameaça à exploração do grande potencial do Brasil para essa atividade, especialmente da Região Nordeste do país.

É preciso que entendamos que o potencial do Brasil para a exploração da aquicultura/carcinicultura é infinitamente supe-

rior a qualquer outro país, inclusive ao da China. Entretanto, pela falta de políticas públicas e prioridades para o incentivo e desenvolvimento dessa atividade, nosso país participa com apenas 0,6% da produção mundial desse estratégico setor.

Na contramão da tendência e do incentivo observado em termos mundiais para o incremento da produção de pescado via aquicultura, o Brasil vem priorizando as importações de pescado, inclusive da China e do Vietnã, sem qualquer zelo ambiental e com inocuidade alimentar duvidosa, cuja desleal concorrência, incentivos e legislação trabalhista, por exemplo, desestimulam e chegam a inviabilizar o avanço e continuidade da aquicultura brasileira de modo geral, e da carcinicultura em particular.



(*) Itamar de Paiva Rocha

é engenheiro de Pesca (CREA 7226-D)
abccam@abccam.com.br

Marcelo Borba é engenheiro de Pesca (CREA 7744-D) e consultor técnico da ABCC - abccambol@uol.com.br



Promovendo Biossegurança

VARIAÇÕES DE PH SÃO UM DOS MAIORES INIMIGOS DOS DESINFETANTES NO MOMENTO EM QUE SÃO UTILIZADOS NO CAMPO.



A exclusiva tecnologia POLY SELL de sinergismo e biodisponibilidade resolveu esse problema, lançando no mercado produtos verdadeiramente formulados com compostos químicos chamados de "helpers", que permitem aos mesmos atuar com a mesma eficiência em diferentes faixas de PH".



Poly-Phen					AVT-450				
Reduções de células bacterianas e fúngicas(UFC/mL) obtidas no tempo de contato de 15 minutos, diluição e pH do produto testado					Reduções de células bacterianas e fúngicas(UFC/mL) obtidas no tempo de contato de 15 minutos, diluição e pH do produto testado				
DILUIÇÃO	pH	REDUÇÃO	INTERPRETAÇÃO BACTERIAS	INTERPRETAÇÃO FUNGOS	DILUIÇÃO	pH	REDUÇÃO	INTERPRETAÇÃO BACTERIAS	INTERPRETAÇÃO FUNGOS
1:250	5,0	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE	1:1000	4,85	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE
	7,0	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE		7,10	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE
	9,0	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE		9,85	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE
1:500	5,0	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE	1:2000	4,92	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE
	7,0	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE		7,05	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE
	9,0	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE		9,99	≥ 99,9%	EFICIENTE	EFICIENTE

ALTA TECNOLOGIA COM EFICIÊNCIA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

Segundo protocolo adotado (EN 1276, 1997), o protocolo testado a 26 ± 2°C, em presença de leite em pó desnatado reconstituído a 1%, apresentou efeito saneante contra bactérias e fungos testados nas diluições de 1:1000, 1:2000, 1:250 e 1:500 no tempo de 15 minutos.